PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Resolução nº 03, de 17 de março de 2003.

"Dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessões realizada nos dias 13 e 14 de março de 2003, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, autorizada a conceder aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, diárias destinadas a cobertura das despesas de viagens a serviço do interesse da Edilidade.

Art. 2º - As despesas a que trata o artigo 1º desta Resolução, refere-se à hospedagem, alimentação, combustível e passagem, durante a viagem e permanência no local de destino, independente de prestação de contas.

Art. 3º - As viagens realizadas a serviço do Legislativo Municipal deverão ser autorizadas em Portaria, pelo Presidente da Câmara, quando deverá mencionar a quantidade de diárias e autorizar a Tesouraria a proceder a liberação prévia do numerário.

Art. 4º - As diárias referidas no artigo 1º desta Resolução têm os seus valores diferenciados, fixados nas seguintes importâncias:

I – viagem para Brasília-DF R$300,00(trezentos reais);

II – viagem para Goiânia-GO R$200,00(duzentos reais);

III – viagem para Rio Verde-GO R$100,00(cem reais).

§ 1º - Em havendo necessidade de pernoitar fora da Cidade de Caçu, os valores mencionados nos incisos deste artigo serão acrescidos de 50%(cinqüenta por cento).

§ 2º - Nas viagens para cidades com distâncias e características semelhantes às mencionadas nos incisos deste artigo, serão liberados os mesmos valores, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 26 de fevereiro de 1996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de março de 2003.

Vereador **Divino José de Macêdo**
PRESIDENTE

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
1ª SECRETÁRIA